

LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados.
 O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido à indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daguele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I RSLT_VOTACAO_CANDIDATO_MUNZONA

NOTAÇÃO:

VOTACAO_ CANDIDATO_ MUNZONA_ <ANO>_<UF>

VOTACAO_ CANDIDATO_ MUNZONA_ <ANO>_BR

VOTACAO_ CANDIDATO_ MUNZONA_ <ANO>_BRASIL

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com
	base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo.
	Observação: para eleições suplementares, o ano de
	referência da eleição é o ano da eleição ordinária
	correspondente. Por exemplo: em 2016 houve eleições
	ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da
	próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e
	2019. As informações destas eleições suplementares
	estarão divulgadas no arquivo gerado para as eleições
	2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores:
	. 1: Eleição Suplementar;
	. 2: Eleição Ordinária; e
	. 3: Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: as eleições
	ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para
	serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a
	periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições gerais
	ordinárias são eleitos os cargos de Presidente,
	Governador, Deputado (Federal e Estadual) e
	Senador. Nas eleições ordinárias municipais são eleitos
	os cargos de Prefeito e Vereador. As eleições
	suplementares são aquelas que não têm periodicidade
	pré-determinada ou definida e ocorrem quando,

eventualmente, se fizerem necessárias. As consultas populares ocorrem sempre que a população é convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e dos eleitores.

NR_ TURNO

Número do turno da eleição. Observação: no Brasil, as eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador) . O sistema majoritário consiste em declarar eleita a candidata ou o candidato que tenha recebido a maioria dos votos a concorrentes (votos válidos, votos anulados e votos anulados sub judice). Caso a candidata ou o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos a concorrentes no primeiro turno (mínimo de 50% + 1), haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador dos Estados e do Distrito Federal e para Prefeito e Vice-Prefeito de Municípios com mais de 200 mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual ou menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se a candidata ou o candidato que tenha alcançado a maioria simples dos votos.

CD_ ELEICAO

Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral.

	Observação: este código é único por eleição e por turno,
	ou seja, cada turno possui seu código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição
DT_ ELEICAO	Data da ocorrência da eleição.
TP_ ABRANGENCIA_ ELEICAO	Abrangência do cargo ao qual a candidata ou candidato
TI _ /\BIV\\\CERTO_ EEETO\\\C	concorre. Pode assumir os valores:
	. Municipal;
	. Estadual; e
	. Federal.
	Observação: a abrangência territorial da eleição está
	diretamente relacionada aos cargos eletivos e suas
	circunscrições eleitorais. As eleições realizadas na
	circunscrição Municipal são as eleições para os cargos de
	Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; as realizadas na
	circunscrição Estadual são para os cargos de Governador,
	Vice-Governador, Senador, Deputado Estadual,
	Deputado Federal e Deputado Distrital e; as realizadas na
	circunscrição Federal são para os cargos de Presidente e
	Vice-Presidente da República.
SG_ UF	Sigla da unidade da federação de ocorrência da eleição.
SG_ UE	Sigla da unidade eleitoral na qual a candidata ou
	candidato concorre na eleição. A unidade eleitoral
	representa a unidade da federação ou o município em que
	a candidata ou o candidato concorre na eleição e é
	relacionada à abrangência territorial desta candidatura.
	Em caso de abrangência federal (cargo de Presidente e
	Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência
	estadual (cargos de Governador, Vice-Governador,
	Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e
	Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em
	caso de abrangência municipal (cargos de Prefeito,
	Vice-Prefeito e Vereador) é o código TSE de
	identificação do município da candidatura

NINA LUE	N 1 11 12 11 12 11 11 11 11 11 11 11 11 1
NM_ UE	Nome da unidade eleitoral da candidata ou candidato. Em
	caso de abrangência nacional, é igual a "Brasil". Em caso
	de abrangência estadual, é o nome da UF em que a
	candidata ou candidato concorre. Em caso de
	abrangência municipal é o nome do município em que a
	candidata ou candidato concorre.
CD_ MUNICIPIO	Código TSE do município de ocorrência da eleição. Em
	caso de eleição com abrangência federal (cargo de
	Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de
	abrangência estadual (cargos de Governador, Vice-
	Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado
	Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF. Em caso
	de abrangência municipal (cargos de Prefeito, Vice-
	Prefeito e Vereador) é o código TSE de identificação do
	município da candidatura.
NM_ MUNICIPIO	Nome do município de ocorrência da eleição. Em caso de
	eleição com abrangência nacional, é igual a "Brasil". Em
	caso de abrangência estadual, é o nome da UF. Em caso
	de abrangência municipal, é o nome do município.
NR_ ZONA	Número da zona eleitoral de ocorrência da eleição.
CD_ CARGO	Código do cargo ao qual a candidata ou candidato
	concorre.
DS_ CARGO	Descrição do cargo ao qual a candidata ou candidato
	concorre.
SQ_ CANDIDATO	Número sequencial da candidata ou candidato, gerado
	internamente pelos sistemas eleitorais para cada eleição.
	Observação: não é o número de campanha da candidata
	ou candidato.
NR_ CANDIDATO	Número da candidata ou candidato na urna.
NM_ CANDIDATO	Nome completo da candidata ou candidato.
NM_ URNA_ CANDIDATO	Nome da candidata ou candidato que aparece na urna.
NM_ SOCIAL_ CANDIDATO	Nome social da candidata ou candidato. Observação:
	nome social é o nome pelo qual pessoas travestis ou
I	

	transexuais preferem ser chamadas cotidianamente, em
	contraste com o nome oficialmente registrado, que não
	reflete sua identidade de gênero. A identidade do nome
	social é vinculada com a identidade civil original. Em
	âmbito federal, o Decreto nº 8.727 de 2016, garante o
	direito ao uso do nome social e reconhecimento da
	identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais
	no âmbito da administração pública federal direta,
	autárquica e fundacional.
CD_ SITUACAO_ CANDIDATURA	Código da situação do registro de candidatura da
	candidata ou candidato. Aplicável somente para os
	registros das eleições até 2022.
DS_ SITUACAO_ CANDIDATURA	Descrição da situação do registro de candidatura da
	candidata ou candidato. Aplicável somente para os
	registros das eleições até 2022.
CD_ DETALHE_ SITUACAO_ CAND	Código do detalhe da situação do registro da candidatura
	da candidata ou candidato. Aplicável somente para os
	registros das eleições até 2022.
DS_ DETALHE_ SITUACAO_ CAND	Descrição do detalhe da situação do registro de
DO_ DETALITE_ STIGNONO_ CAND	
	candidatura da candidata ou candidato. Aplicável
	somente para os registros das eleições até 2022.
CD_ SITUACAO_ JULGAMENTO	Código da situação da candidata ou candidato com
	relação ao julgamento do registro de candidatura.
	Aplicável somente para os registros a partir das eleições
	de 2024.
DS_ SITUACAO_ JULGAMENTO	Descrição da situação da candidata ou candidato com
	relação ao julgamento do registro de candidatura.
	Aplicável somente para os registros a partir das eleições
	de 2024.
CD_ SITUACAO_ CASSACAO	Código da situação da candidata ou candidato com
	relação à cassação do mandato. Aplicável somente para
	os registros a partir das eleições de 2024.
	3

	relação à cassação do mandato. Aplicável somente para
	os registros a partir das eleições de 2024.
CD_ SITUACAO_ DIPLOMA	Código da situação da candidata ou candidato com
	relação à diplomação. Aplicável somente para os registros
	a partir das eleições de 2024.
DS_ SITUACAO_ DIPLOMA	Descrição da situação da candidata ou candidato com
	relação à diplomação. Aplicável somente para os registros
	a partir das eleições de 2024.
TP_ AGREMIACAO	Forma como a candidata ou candidato concorre nas
	eleições. Pode assumir os valores:
	. Coligação: quando a candidata ou candidato concorre
	por coligação;
	. Federação: quando a candidata ou candidato concorre
	por uma federação; e
	. Partido Isolado: quando a candidata ou candidato
	concorre somente pelo partido.
NR_ PARTIDO	Número do partido da candidata ou candidato.
SG_ PARTIDO	Sigla do partido da candidata ou candidato.
NM_ PARTIDO	Nome do partido da candidata ou candidato.
NR_ FEDERACAO	Número da federação pela qual o partido da candidata ou
	candidato concorre na eleição.
NM_ FEDERACAO	Nome da federação pela qual o partido da candidata ou
	candidato concorre na eleição.
SG_ FEDERACAO	Sigla da federação pela qual o partido da candidata ou
	candidato concorre na eleição.
DS_ COMPOSICAO_ FEDERACAO	Composição da federação pela qual o partido da
	candidata ou candidato concorre na eleição. A informação
	da federação é composta pela concatenação das siglas
	dos partidos federados intercaladas com o símbolo "/".
SQ_ COLIGACAO	Sequencial da coligação pela qual o partido da candidata
	ou candidato concorre na eleição.
NM_ COLIGACAO	Nome da coligação pela qual o partido da candidata ou
	candidato concorre na eleição.
	•

DS_ COMPOSICAO_ COLIGACAO	Composição da coligação pela qual o partido da candidata ou candidato concorre na eleição. A informação da coligação é composta pela concatenação das siglas dos partidos coligados intercaladas com ",". Observação: quando o tipo de agremiação é por partido isolado ou federação a coluna DS_ COMPOSICAO_ COLIGACAO é preenchida, respectivamente, com a sigla do partido e a sigla da federação.
ST_ VOTO_ EM_ TRANSITO	Informa se o quantitativo de votos se refere a voto em
	trânsito. Pode assumir os valores:
	. S: Sim; e
	. N: Não.
QT_ VOTOS_ NOMINAIS	Quantidade de votos nominais totalizados.
NM_ TIPO_ DESTINACAO_ VOTOS	Nome do tipo da destinação dos votos.
QT_ VOTOS_ NOM_ VALIDOS	Quantidade de votos nominais válidos totalizados.
CD_ SIT_ TOT_ TURNO	Código da situação de totalização da candidata ou
	candidato no turno.
DS_ SIT_ TOT_ TURNO	Descrição da situação de totalização da candidata ou
	candidato no turno.